

DECRETO Nº 004/2012 DE 27 DE JUNHO DE 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) COM RECURSOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILSON ROBERTO BASTOS DOS SANTOS, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar de R\$4.000,00(Quatro mil reais) no orçamento vigente de 2012, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – COMAJA

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 1.001 –Aquisição de Equipamentos, Móveis e Utensílios.

Elemento: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente (Cód.12)

Valor R\$4.000,00 (Quatro mil reais).

Art.2 º. Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior servirá a redução na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – COMAJA

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001 – Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja.

Elemento: 3.3.90.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita (Cód.6)

Valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 27 DE JUNHO DE 2012.

Vilson Roberto Bastos dos Santos
PRESIDENTE DO COMAJA

Registre-se e Publique-se
João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA